

TERMO DE RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de execução, operação e manutenção do aterro sanitário CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA – CPPI.

O **CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA – CPPI**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Étore Zerbeta, nº 37, Bairro Jardim Europa, Andradas/MG, CEP 37840-328, inscrito no CNPJ sob o n.º 19.031.366/0001-56, torna público, a presente **RETIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025**, objetivando contratação de empresa para prestação de serviço de execução, operação e manutenção do aterro sanitário CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA – CPPI, em face das modificações em razão de questionamentos apresentados com fins de assegurar o maior interesse público, vem por meio deste, **RETIFICAR O EDITAL** da seguinte forma:

I – No TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I que integra o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025:

Onde se lê:

5.12. O quadro de equipamentos e máquinas disponíveis permanentemente são: 01 (um) Escavadeira hidráulica sobre esteira, 17 T, Potência 111 HP (com até 5 anos de uso), 01 (um) Trator de esteiras, potência 125 HP, peso operacional 12,9 t, com lâmina 2,7 m³ (com até 5 anos de uso), 02 caminhões Caminhão traçado basculante 12 m³ truck, peso bruto total 16.000 kg (com até 5 anos de uso), 1 (um) veículo de apoio utilitário.

Leia-se: O quadro de equipamentos e máquinas disponíveis permanentemente são: 01 (um) Escavadeira hidráulica sobre esteira, 17 T, Potência 111 HP, 01 (um) Trator de esteiras, potência 125 HP, peso operacional 12,9 t, com lâmina 2,7 m³, 01 Caminhão basculante 6 m³ toco, peso bruto total 16.000 kg, 1 (um) veículo de apoio utilitário

Onde se lê:

12.1. A medição da tonelada destinada no aterro sanitário será efetuada através da pesagem em balança rodoviária no próprio aterro, a qual estará vinculada à média mensal de **1000 (um mil) toneladas** com valor máximo de **R\$ 201,00 (duzentos e um reais)** por tonelada. Dessa forma, o repasse mensal estimado será de **R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais)** mensais para a empresa CONTRATADA.

Leia-se: 12.1 A medição da tonelada destinada no aterro sanitário será efetuada através da pesagem em balança rodoviária no próprio aterro, a qual estará vinculada à média mensal de 1000 (um mil) toneladas com valor máximo de R\$ 207,92 (duzentos e sete reais e noventa e dois centavos) por tonelada. Dessa forma, o repasse mensal estimado será de R\$ 207.918,37 (duzentos e sete mil, novecentos e dezoito reais e trinta e sete centavos) mensais para a empresa CONTRATADA.

Onde se lê:

14.1. O custo estimado é de **R\$ 201,00 (duzentos e um reais)** por tonelada operada, conforme quantitativos propostos no Edital e cronograma físico-financeiro apresentado, a ser pago mensalmente até 30 dias da data da emissão da fatura, conforme medição dos serviços efetivamente executados.

Leia-se: 14.1.O custo estimado é de R\$ 207,92 (duzentos e sete reais e noventa e dois centavos) por tonelada operada, conforme quantitativos propostos no Edital e cronograma físico-financeiro apresentado, a ser pago mensalmente até 30 dias da data da emissão da fatura, conforme medição dos serviços efetivamente executados.

Onde se lê:

14.2. O valor mensal estimado da contratação é de **R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais)**, com a operacionalização de média de **1000 (um mil)** toneladas de resíduos mensais, perfazendo o valor total estimado de **R\$ 2.412.000,00 (dois milhões, quatrocentos e doze mil reais)**, com a operacionalização de estimada de **12.000 (doze mil)** toneladas, conforme planilha orçamentária.

Leia-se : 14.2. O valor mensal estimado da contratação é de R\$ 207.918,37 (duzentos e sete mil, novecentos e dezoito reais e trinta e sete centavos), com a operacionalização de média de 1000 (um mil) toneladas de resíduos mensais, perfazendo o valor total estimado de R\$ 2.495.020,42 (dois milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil e vinte reais e quarenta e dois centavos), com a operacionalização de estimada de 12.000 (doze mil) toneladas, conforme planilha orçamentária.

Onde se lê:

15.1. A planilha de custos e de serviços, refere-se aos equipamentos e maquinários, as mãos de obras, investimentos, operacionalização e seus equipamentos de proteção necessários para a execução, operação e manutenção do cotidiano do aterro sanitário, os itens referem-se da seguinte maneira:

- **Item 1 - Custos de mão de obra (funcionários) para a operação do aterro sanitário, conforme Convenção Trabalhista;**

Leia-se: 15.1. A planilha de custos e de serviços, refere-se aos equipamentos e maquinários, as mãos de obras, investimentos, operacionalização e seus equipamentos de proteção necessários para a execução, operação e manutenção do cotidiano do aterro sanitário, os itens referem-se da seguinte maneira:

- **Item 1 - Custos de mão de obra (funcionários) para a operação do aterro sanitário, conforme Tabela SINAPI;**

Onde se lê:

15.2. O item 1 refere-se aos custos de mão de obra, os quais foram retirados da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025 de acordo com as categorias: SINDLURB, CREA e CCT tabela SINAPI.

Leia-se: 15.2. O item 1 refere-se aos custos de mão de obra, os quais foram retirados da tabela SINAPI (todos com encargos complementares).

II- Fica retificada a descrição do Item 1.1 do APÊNDICE DO ANEXO I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA da CONCORRÊNCIA Nº 001/2025:

ITEM	Operações aterro Sanitário	UNID	QUANT	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1.1	Engenheiro civil ou sanitarista com encargos complementares e c/ EPI's	h/mês	40		

IV- Fica retificada a descrição do Item 1.5 do APÊNDICE DO ANEXO I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA da CONCORRÊNCIA Nº 001/2025:

ITEM	Operações aterro Sanitário	UNID	QUANT	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1.5	Motorista categoria D com encargos complementares, s/EPI's	mês	1		

V- Fica retificada a descrição do Item 5.18 do APÊNDICE DO ANEXO I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA da CONCORRÊNCIA Nº 001/2025:

ITEM	Materiais e serviços	UNID	QUANT	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
5.18	Roçagem com roçadeira costal a gasolina, incluso manutenção e combustível	Unidade/ano	1		

VI- Fica alterada a data de ABERTURA DAS PROPOSTAS para **08/10/2025 às 09:00 e DATA FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até 08:59 de 08/10/2025.**

VII- As demais informações permanecem inalteradas.

VIII- Procede-se com a RETIFICAÇÃO do Edital.

IX- Republique-se o Edital devidamente RETIFICADO.

Andradas/MG, 27 de agosto de 2025.



CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA

Praça Étore Zerbeto, 37, Andradas/MG, CEP 37840-328

CNPJ n.º 19.031.366/0001-56

Fone: (35) 9 9851-3833 – email: consorcio.cpgirs@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.consorciopublicointegrado.com.br

Juliana Puttini da Fonseca

Pregoeiro